PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: **ASSOCIAÇÃO ENCANTADENSE DO IDOSO – ASSEDI**		CNPJ: **93.856.508/0001-77**	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		(X)Sem Fins Lucrativos ( )Cooperativa ( )Religiosa	
ENDEREÇO: RUA OSVALDO ARANHA, N° 614			
BAIRRO: **CENTRO**	CIDADE: ENCANTADO	U.F. RS	CEP: 95960-000
E-MAIL **assedi@encantado-rs.com.br**	TELEFONE: **51.3751.0126**		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: **06.023558.0-8**	BANCO BANRISUL	AGÊNCIA 0595	
NOME DO RESPONSÁVEL: LEINE MARIA FERREIRA WERNER		CPF: 350.813.840-20	
PERÍODO DE MANDATO: INICIO 18.08.2021	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 7003507568 SSP/RS	CARGO: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: RUA DR. ERICH FRANZ ANNERL, N° 477, CENTRO, ENCANTADO/RS		CEP: 95960-000	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: VIVA MAIS	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 25/04/2022	TÉRMINO 31/12/2022
PÚBLICO ALVO: PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS COM IDADE SUPERIOR A 60 (SESSENTA) ANOS, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE ENCANTADO/RS.		
OBJETO DE PARCERIA: PROPORCIONAR O ATENDIMENTO AOS IDOSOS DO MUNICÍPIO, OPORTUNIZANDO A INSERÇÃO SOCIAL, INTEGRAÇÃO, RECREAÇÃO E LAZER.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA: ATUALMENTE A ASSEDI NECESSITA DO REPASSE DE RECURSOS FINACEIROS ATRAVÉS DO MUNICÍPIO DE ENCANTADO A FIM DE DAR CONTINUIDADE AO PROJETO QUE VEM SENDO DESENVOLVIDO AO LONGO DOS ÚLTIMOS ANOS, NO QUAL SERÃO REALIZADOS MENSALMENTE, ENCONTROS DE INTEGRAÇÃO, OPORTUNIZANDO LAZER, RECREAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL ENTRE OS GRUPOS DA TERCEIRA IDADE. ATUALMENTE, A ASSOCIAÇÃO CONTA COM 8 (OITO) GRUPOS DE IDOSOS, LOCALIZADOS NAS COMUNIDADES DE AUXILIADORA, VALDÁSTICO, JACAREZINHO, SANTO AGOSTINHO E SÃO JOSÉ, LINHA ARGOLA E LINHA GARIBALDI, PALMAS E LAJEADINHO, BARRA DO GUAPORÉ E PINHEIRINHO, CENTRO, TOTALIZANDO 655 (SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO) ASSOCIADOS.		

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A PROPOSIÇÃO SE JUSTIFICA UMA VEZ QUE A FINALIDADE PRINCIPAL DA ASSOCIAÇÃO VISA CONGREGAR TODOS OS GRUPOS ORGANIZADOS DE IDOSOS DO MUNICÍPIO DE ENCANTADO, DE AMBOS OS SEXOS, AJUDANDO-OS A VENCER A SOLIDÃO E PROPORCIONANDO-LHES LAZER, RECREAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL, OFERECENDO MEIOS PARA QUE O IDOSO SE SINTA VALORIZADO PELA SOCIEDADE E SOBRETUDO PELOS SEUS FAMILIARES.

O PROJETO OPORTUNIZARÁ A PARTICIPAÇÃO DO IDOSO NA VIDA SOCIAL E COMUNITÁRIA, VALORIZANDO A EXPERIÊNCIA E SABEDORIA, INSERINDO-OS EM PROJETOS SOCIAIS QUE ENVOLVAM TODA A POPULAÇÃO.

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS

EXECUÇÃO DO PROJETO "VIVA MAIS" ALCANÇANDO 655 IDOSOS RESIDENTES NO MUNICIPIO DE ENCANTADO.

3.2 – ESPECÍFICOS

DESENVOLVER ENCONTROS COM OS GRUPOS DA TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO DE ENCANTADO, OBJETIVANDO A VALORIZAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL DOS IDOSOS.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O PROJETO SERÁ EXECUTADO, MENSALMENTE, NO DECORRER DO ANO DE 2022, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DOS GRUPOS DE IDOSOS DO MUNICÍPIO, OPORTUNZIANDO AOS ASSOCIADOS LAZER, RECREAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL, SEMPRE CULTIVANDO A AMIZADE, A FRATERNIDADE E A SOLIDARIEDADE ENTRE OS GRUPOS.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

NO DECORRER DO ANO, SERÃO PROMOVIDOS ENCONTROS, CONFERÊNCIAS, ESTUDOS, CURSOS E PALESTRAS QUE BENEFICIEM OS GRUPOS DA TERCEIRA IDADE EM SEU APRIMORAMENTO ESPIRITUAL, CULTURAL, ESPORTIVO, FRATERNAL E SOCIAL.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

COM O DESENVOLVIMENTO DESTE PLANO DE TRABALHO VAMOS PRIMAR PELA BOA EXECUÇÃO NA PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE TODOS OS EVENTOS SOCIAIS, CULTURAIS E DE LASER, OBJETIVANDO SEMPRE O BEM ESTAR E A AUTO ESTIMA DOS IDOSOS.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)						
META	**ETAPA/FASE**	**ESPECIFICAÇÃO**	**INDICADOR FÍSICO**		**DURAÇÃO**	
			UNIDADE	**QUANTIDADE**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**
01	1/1	MANUTENÇÃO DO PROJETO VIVA MAIS NO ANO DE 2022	SERVIÇO	1	25/04/22	31/12/22

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R$1,00)			
RECEITA	**TOTAL**	**VALOR MENSAL**	**VALOR ANUAL**
PROPONENTE			
CONCEDENTE	**R$110.000,00**	**R$12.400,00 (ABRIL)** **R$12.200,00 (MAI/DEZ)**	**R$110.000,00**
TOTAL GERAL			

DESPESA	**TOTAL**	**VALOR MENSAL**	**VALOR ANUAL**
PROPONENTE			
CONCEDENTE	**R$110.000,00**	**R$12.400,00 (ABRIL)** **R$12.200,00 (MAI/DEZ)**	**R$110.000,00**
TOTAL GERAL	**R$110.000,00**	**R$11.000,00**	**R$110.000,00**

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)						
8.1 - CONCEDENTE						
META	1° MÊS ABRIL	2° MÊS MAIO	3º MÊS JUNHO	4º MÊS JULHO	5º MÊS AGOSTO	6º MÊS SETEMBRO
01	R$12.400,00	R$12.200,00	R$12.200,00	R$12.200,00	R$12.200,00	R$12.200,00
META	7º MÊS OUTUBRO	8º MÊS NOVEMBRO	9º MÊS DEZEMBRO	--------	-----	---
01	R$12.200,00	R$12.200,00	R$12.200,00	--------	--------	---
8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
-	-	-	-	-	-	-
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
-	-	-	-	-	-	-

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**
Material de Consumo (alimentação, material de expediente, decoração, mimos/lembrancinhas, produtos de limpeza)	R$53.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física (oficinas/monitores: teatro, culinária, costura, atividade física	R$10.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (transporte, contabilidade, manutenção de equipamentos)	R$37.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	---
Equipamentos e Materiais Permanentes (louças, geladeira, cadeiras, aparelho de sommesas, bancos, almofadas, TV, forno elétrico, microfone, split, computador, impressora)	R$10.000,00
TOTAL	**R$110.000,00**

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1 A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser mensal, sendo que o repasse do mês subsequente fica condicionado a apresentação da prestação de contas do mês anterior.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS final deverá ser protocolada no prazo de até 30 dias, a contar do término da parceria, que ocorrerá em 31 de dezembro de 2022.

10.2 A análise e manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública será emitida, mensalmente até o dia 15 do mês subsequente a transferência dos recursos e no final da parceria, a análise da prestação de contas final em até 90 dias do término da parceria.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO DE ENCANTADO/RS, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Encantado/RS, 12 de abril de 2022.
Local e Data

_____
Associação Encantadense do Idoso- ASSEDI
Leine M.F.Werner – Presidente

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:
( ) Aprovado ( ) Reprovado
Data:___/___/___ Assinatura:_____

12.2
12.2 A– Comissão de Seleção:
( ) Aprovado ( ) Reprovado
Data:___/___/___ Assinatura:_____

12.2B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)
( ) Aprovado ( ) Reprovado
Data:___/___/___ Assinatura:_____

12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)
( ) Aprovado ( ) Reprovado
Data:___/___/___ Assinatura:_____

12.4 – Chefe do Poder Executivo:
( ) Aprovado ( ) Reprovado
Data:___/___/___ Assinatura:_____